



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

23.03.23

Requerimento Nº 038/2023 de 22 de MARÇO de 2023

Exmo. Sr. JOSÉ EDILMILSON DE CARVALHO, Vice Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALAN CAMPOS ALVES**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Célio Gonçalves de Queiroz** após, ouvir o Soberano Plenário, que se digne a identificar juntamente com o setor competente, qual seja a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, os trechos com maior dificuldade de tráfego nas estradas vicinais da comunidade rural do sítio Estiva dos Crisóstomos, para que seja feito, o serviço de piçarra ou de pavimentação com pedra de paralelepípedo.

Pelos motivos abaixo justificados:

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população, uma vez que, a estrada supracitada se encontra em mau estado de conservação, em razão das últimas chuvas que ocorreram em nosso município, a situação piorou, e em consequência disso, se formaram muitos buracos o que vem dificultando os veículos de trafegarem, os pedestres, inclusive os ônibus escolares.

Desse modo, carece de reparos urgentes, pois estão sem condições de trafegabilidade, portanto em face do exposto, solicita este Vereador, as restaurações das referida estrada, dentro das possibilidades técnicas do Município.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Ver. **ALAN CAMPOS ALVES**,
São Miguel/RN, 22 de março de 2023.

Ver. ALAN CAMPOS ALVES – PSD

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000